



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 923/2019

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

07 de agosto de 2019.

Protocolo Sob o nº 860/2019
as folhas 16 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 08/08/19

Servidor Responsável Camila

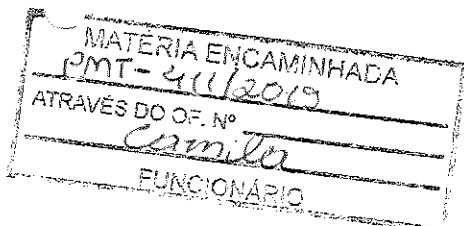
Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, patrolamento com piçarramento das estradas do distrito de Barra Nova, neste Município.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, **patrolamento com piçarramento das estradas do distrito de Barra Nova, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

É de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquelas vias, como produtores que utilizam, uma vez que, devido às más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas.

Plenário, 07 de agosto de 2019.



José Wellington De Melo Gonçalves Júnior
José Wellington De Melo Gonçalves Júnior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
12/08/2019
[Assinatura]
Presidente